



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

**LEI Nº 1767 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MINAS NOVAS, AO SR. RANDOALDO MONTEIRO RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarado Cidadão Honorário do Município de Minas Novas o senhor **RANDOALDO MONTEIRO RIBEIRO**.

**Art. 2º** - O título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Minas Novas em data a ser designada pela Presidência.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 21 de Fevereiro de 2011.

*Jose Henrique Gomes Xavier*  
JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER

Prefeito Municipal.

**APUBLIÇÃO**  
**MINAS NOVAS**  
*Jose Henrique Gomes Xavier*  
28 / 02 / 2011  
*Maria Lopes Ferreira*  
PRESIDENTE